



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Saúde

Ofício nº 02/2020 – SMSA/Comissão Especial ESF Araucária, 13 de agosto de 2020

Ao

SIFAR – Sindicato dos Funcionários e/ou Servidores Públicos do Município de Araucária

Prezados:

A Comissão Especial do Processo Seletivo de Remoção para Inclusão de Servidores na Estratégia de Saúde da Família, nomeada pelo Decreto Municipal nº 34.283, de 19 de fevereiro de 2020, considerando a Lei Municipal 2447, de 06 de junho de 2012, o Decreto Municipal nº 34.801, de 06 de agosto de 2020, e o Edital nº 001, de 06 de agosto de 2020, se manifesta em resposta Ofício nº 083/2020 – SIFAR, dando os seguintes esclarecimentos:

- 1) Com relação aos princípios de impessoalidade e igualdade de tratamento aos servidores municipais temos o entendimento que o Edital 001/2020 obedece os mesmos, não causando discriminação com relação a servidores, inclusive elencando o tempo de serviço na Prefeitura de Araucária como fator de pontuação e também considerando a formação dada pelo Município aos seus servidores;
- 2) Com relação aos servidores deslocados para Unidade de Estratégia Saúde da Família, posteriormente a Lei 2447/2012, esta Comissão entende que não é nossa competência discorrer sobre esta situação;
- 3) Com relação a participação destes servidores no Processo Seletivo esta Comissão tem o entendimento que os mesmos desempenham suas atividades na Atenção Básica, pois estão lotados em UBSF, porém não estão vinculados a uma equipe de ESF, sendo assim

Handwritten signature

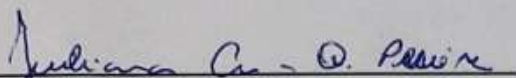
Handwritten signature

Handwritten signature

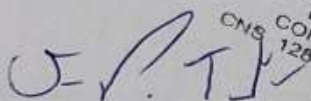
Handwritten signature

este período não será computado como Tempo de Serviço na Estratégia de Saúde da Família.

Em tempo a Comissão Especial, atendendo os princípios de transparência, reitera o convite realizado por meio do Ofício 001/2020 a este Sindicato que indique um representante para acompanhar o Processo Seletivo, permanecemos no aguardo de sua manifestação e presença.

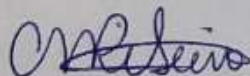


Juliana Athayde Queiroga Pereira
Presidente da Comissão

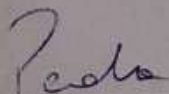


Viviane P. Tanck
Enfermeira
COREN 108506
CNS 1281733845100004

Viviane Pavelski Tanck
Secretária da Comissão



Cláudia Maria Ribeiro
Membro da Comissão



Pedro Afonso Daudt da Silveira
Membro da Comissão